



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**  
CNPJ MF: 12.745.105/0001-59



**PORTARIA CONJUNTA Nº 077/2023 -GP**

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno desta casa, de conformidade com a Resolução de nº 001/2023.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada (s), destinada(s) à cobertura de despesas com alimentação e deslocamento do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

**Agente Político:** Evaldo de Oliveira Gomes

**CPF:** \*\*\*.691.\*\*\*-89

**Cargo/Emprego/Função:** Vereador Presidente

Quantidade	Destino	Data	Valor Unt.	Valor Total
1/2	Natal/RN	30/11/2023	R\$ 300,00	R\$ 150,00

**Descrição do Objeto/serviço do deslocamento:**

Participar de Assembleia Geral convocada pela FECAM-RN a ser realizada na sede da FECAM, na rua da saudade, nº 1847, Lagoa Nova, em Natal/RN.

Art. 2º - - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Boa Saúde - RN, em 29 de novembro de 2023

Silvana Carlos da Silva  
1ª Secretária

Rua Manoel Joaquim de Souza, 454 - Centro CEP 59260-000

**Publicado por:**  
EVALDO DE OLIVEIRA GOMES  
**Código Identificador:** 82555333